



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022
PROCESSO Nº 2817/2022

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 070/2022, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2817/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 070/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **EVENTS MACCHINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.408.129/0001-82, com sede na Rua Rodrigues Soares, nº 21/29, IBC, Cachoeiro de Itapemirim/ES, cep: 29.315-325, telefone: (28)3515-0572 e (28)99900-1973, endereço eletrônico: adm@macchinaonline.com.br e vendas@macchinaonline.com.br, neste ato representada por **LEANDRO MORENO RAMOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 022.827.877-57 e CTPS n.º 82.329 série 00011, residente na Rua João Penha, nº 40, bairro Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES, cep: 29.303-380.



- 2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.
- 2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO:

- 3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.
- 3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.
- 3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir

o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;



07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Waldrem Marcelo Oliveira, Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, matrícula nº 308971 para atuar como Gestor e ainda, Marília Machado Silva, matrícula nº 303818 e Elenida Texeira da Silva, matrícula nº 013552, sendo titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Saúde; Camila Batista de Aguiar, matrícula nº 308843, Luciano Dutra Ferreira, matrícula nº 302953, sendo titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e David de Paula Florenço, matrícula nº 308986 e Victoria Caroline Garcia Dias, matrícula nº 308989, representando as demais secretarias, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 19 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente

gov.br

LEANDRO MORENO RAMOS

Data: 19/01/2023 15:50:53-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

EVENTS MACCHINA LTDA ME

Leandro Moreno Ramos / ou procurador legalmente habilitado



ANEXO 01

RELAÇÃO DOS LICITANTES QUE APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE COMPETITIVA, MANIFESTARAM "ACEITE" AOS PREÇOS E CONDIÇÕES REGISTRADAS PELO LICITANTE VENCEDOR, CONFORME ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO

CADASTRO DE RESERVA	
Lotes 08, 10, 13, 14, 15, 18, 19 e 20	EVENTS MACCHINA LTDA
Lotes 03 e 07	EXATA EVENTOS LTDA EPP
Lote 03	DIAMETRO SONORIZAÇÃO LTDA ME
Lote 07	D DIAS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000018/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003335

Origem	Pregão Presencial Nº 000070/2022		Processo	002817/2022			
Contrato	Termo Nº 000018/2023						
Empresa	EVENTS MACCHINA LTDA						
CNPJ	CNPJ: 07.408.129/0001-82						
Endereço	Rua RODRIGUES SOARES, 21/29 - IBC - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29315325						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00435 - SETOR DE COMPRAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
003	003	SERVICO DE LOCAÇAO DE ESTRUTURA TRELICA EM ALUMINIO BOX TRUSS Q30 característica(s): especializado em locação de estrutura treliça em alumínio box truss q30, incluindo montagem, desmontagem e transporte	EVENTS MACCHINA	ML/D	1500,00	43,1000	64.650,00
004	004	SERVICO DE LOCAÇAO DE FILMAGEM COM TELAÇÃO PROFISSIONAL descrição: filmagem do evento com 03 câmeras (sendo 1 na rua) e transmissão simultanea para 2 telões de 4x3 metros de tela (imagem) com estrutura em treliça de 4x6 metros com projetores de 2500 lumens e unidade móvel de gravação com produção de dvd do evento e vídeo editado com melhores momentos de 3 minutos de duração.	EVENTS MACCHINA	DIA	80,00	2.731,9000	218.552,00
007	007	SERVICO DE LOCAÇAO DE GRADIL PARA CONTENCAO DE PUBLICO descrição: locação de gradil para contenção de público, medindo 2x1,2m, em estrutura de aço galvanizado.	EVENTS MACCHINA	PÇ/DI	5600,00	26,3000	147.280,00
011	011	SERVICO DE LOCAÇAO DE PAINEL DE LED painel de led (outdoor) - instalação e operação de painel de led (outdoor), no tamanho de tela de 5 x 3 metros, resolução alta definição real de 10mm smd. estrutura de treliça para sustentação (em alumínio). processador de vídeo com entradas: vga, hdmi, dvi. rca. vídeo composto, placa controladora com duas saídas, central de transmissão ao vivo com duas câmeras, para gravação e transmissão de eventos.	EVENTS MACCHINA	DIA	50,00	2.836,0000	141.800,00
012	012	SERVICO DE LOCAÇAO DE PAINEL DE LED 4K descrição: painel eletrônico de led, para transmissão de imagem em alta definição. medida 3m comprimento x 2m altura. a qualidade de visualização deve ser nítida tanto para dia ou noite, sem perda de contraste. o dispositivo deve acompanhar equipamento para leitura dos arquivos a serem apresentados: cpu integrada com: placa mãe hd de 320gb memoria ram de 4gb placa de video e som on-board, processador core i3.	EVENTS MACCHINA	UN	40,00	3.285,5000	131.420,00
017	017	SERVICO DE LOCAÇAO DE TELAÇÃO PROFISSIONAL COM DATASHOW descrição: telão com dimensionamento 243x182 cm, em tecido fibra de poliéster branca, 100 de angulo de visão, ganho de brilho de 1.1 metros de tela (imagem) com projetor de 2500 lumens.	EVENTS MACCHINA	UN	30,00	1.799,9000	53.997,00
SETOR DE COMPRAS:							757.699,000
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:							757.699,000
EVENTS MACCHINA LTDA:							757.699,000

Ibatiba

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista um equívoco no Anexo I do Edital, foi necessário a retificação no Edital referente ao Processo Licitatório nº 005/2023 - Pregão Presencial nº 005/2023, fica **MANTIDA** a abertura para o dia **02/02/2022 - Horário: 09:00hs** Objeto: "Registro de preços para serviço de auxílio funeral compreendendo a aquisição de urnas mortuárias, coroas, preparação e traslado intermunicipal de corpos para atendimento à população carente do município de Ibatiba-ES." A ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital **RETIFICADO** poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Telefone: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2023.029E0700001.02.0006**

Protocolo 1010831

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 003/2023.**

ID CIDADES: 2023.029E0700001.09.0002

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 003/2023, nos termos do Art. 24, Inciso II e do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **IBADE - INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO** - CNPJ: 23.985.753/0001-07, tendo como objeto a Contratação de empresa/instituição especializada na prestação de serviços técnicos especializados na organização e realização de processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas bem como formação de cadastro de reserva para cargos de nível fundamental, médio e superior para atender ao município de Ibatiba-ES, conforme teor do Processo Administrativo nº 00105/2023. A contratada receberá o valor de **88,00 (oitenta e oito reais)** por candidato de nível Superior, **R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais)** por candidato de nível médio e **R\$ 30,00 (trinta reais)** por candidato de nível fundamental e alfabetizado, não trazendo nenhum custo a mais a Administração, bem como, arcando com os custos dos referidos boletos bancários pertinentes. Estima-se que possivelmente haverá um quantitativo de 900 (novecentos) candidatos inscritos, estimando um valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Não haverá isenção de pagamento dos valores das taxas de inscrição, seja qual for o motivo alegado, ressalvados os casos previstos em lei, cujo ônus caberá a cargo da Contratada. Ibatiba-ES. Criziane Moreno Coelho Neves. Prefeita Municipal Interina.

Protocolo 1010723

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2023.**

ID CIDADES: 2023.029E0700001.10.0002

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, nos termos do Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa **MULTIPLUS APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI EPP** - CNPJ: 14.748.386/0001-29, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença vitalícia de Software PRO-Saneamento e Software PRO-Elétrica, versão 20, para as demandas do setor de Engenharia e Planejamento da Prefeitura Municipal de Ibatiba, conforme detalhamento do Termo de Referência, conforme o teor do Processo Administrativo nº 0076/2023. O valor da despesa será de R\$ 9.915,00 (nove mil novecentos e quinze reais). Ibatiba-ES. Criziane Moreno Coelho Neves. Prefeita Municipal Interina.

Protocolo 1010751**Iúna**

**2ª ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DA
LICITAÇÃO Nº 069/2022 - PREGÃO
PRESENCIAL**

PROCESSO Nº 2121/2022

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06, torna público a **alteração do item 7.1. do termo de referência (inclusão da tabela descritiva dos serviços)** do edital nº 069/2022, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em implantação, gerenciamento e suporte de sistema de rastreamento e monitoramento eletrônico veicular via satélite com GPRS multi operadora e identificação de motorista por tecnologia RFID, e republicação** do mesmo, passando a ser realizado no dia **03 de fevereiro de 2023**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08 às 11 e de 13 às 17 horas. ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0053.

Iúna/ES, 20 de janeiro de 2023.

Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira**Protocolo 1010779**EXTRATO
ARP nº 18/2023Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2817/2022

Pregão Presencial Nº 070/2022

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de equipamentos diversos

Vitória (ES), segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023.

para eventos, para atender as necessidades das secretarias requisitantes desta municipalidade.

Empresa: Events Macchina Ltda

CNPJ nº 07.408.129/0001-82

Valor global: R\$757.699,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0054

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1010244

EXTRATO
ARP nº 19/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2817/2022

Pregão Presencial Nº 070/2022

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de equipamentos diversos para eventos, para atender as necessidades das secretarias requisitantes desta municipalidade.

Empresa: Exata Eventos Ltda EPP

CNPJ nº 13.318.058/0003-91

Valor global: R\$532.171,60

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0054

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1010246

João Neiva

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, torna público a Ratificação de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Aquisição de equipamento de medição de condições sonoras ambientais a ser utilizado pelos técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES, de acordo com o processo nº 6834/2022, art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Empresa: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 1.563,90.
Contrato nº 008/2023.

Cód. CidadES Contratações: 2023.040E0700001.09.0001

João Neiva, 20 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 1010521

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02 a 07/2023

GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentos variados, visando à preparação da alimentação escolar com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.
PREGÃO ELETRÔNICO: 058/2022

ATA Nº 002/2023: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA, valor total de: R\$ 246.650,00 - ATA Nº 003/2023: MALTA COMÉRCIO LTDA, valor total de: R\$ 102.146,00 - ATA Nº 004/2023: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP, valor total de: R\$ 38.275,00 - ATA Nº 005/2023: PORTO SEGURO COMERCIO LTDA, valor total de: R\$ 81.500,00 - ATA Nº 006/2023: WMS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, valor total de: R\$ 679.970,00 - ATA Nº 007/2023: WP COMÉRCIO LTDA, valor total de: R\$ 561.474,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES:
2022.040E0700001.02.0030

João Neiva/ES, 20 de janeiro de 2023.

Paulo Sergio De Nardi
Prefeito de João Neiva

Protocolo 1010589

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041, 042, 043, 046, 047, 048 e 049/2023

GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES
OBJETO: registrar preços para futura aquisição de Materiais de Construção para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Habitação e Obras Públicas - SEMDUHRB de João Neiva - ES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 061/2022

ATA Nº 041/2023: JC MADEIRAS COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA, valor total de: R\$ 54.468,20 - ATA Nº 042/2023: NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA, valor total de: R\$ 71.371,50 - ATA Nº 043/2023: COSTA RICA COMERCIAL LTDA, valor total de: R\$ 536,70 - ATA Nº 046/2023: J A M MOVEIS EIRELI, valor total de: R\$ 194.629,97 - ATA Nº 047/2023: TUBULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, valor total de: R\$ 830.710,35 - ATA Nº 048/2023: GRAND COMMERCE LTDA, valor total de: R\$ 7.267,50 - ATA Nº 049/2023: G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, valor total de: R\$ 3.269,50.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES:
2022.040E0700001.02.0031

João Neiva/ES, 20 de janeiro de 2023.

Paulo Sergio De Nardi
Prefeito de João Neiva

Protocolo 1010736

Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 049/2022, para Registro de Preços, visando a aquisição do material de consumo (contentor de